Resolução nº : 8776/2000
Protocolo nº : 285074/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE LONDRINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE LONDRINA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.5112/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.14185/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA